



PORTARIA Nº 13.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a prorrogação do afastamento do servidor **JONATHAN CRISTIAN DA SILVA**, que presta serviço no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (48ª Zona Eleitoral – Guaratinguetá).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação do afastamento do servidor celetista **JONATHAN CRISTIAN DA SILVA**, desta Prefeitura Municipal, que presta serviço no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 48ª Zona Eleitoral – Guaratinguetá, até **31 de dezembro de 2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.